



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 156/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA EFETIVA.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01/JULHO/2020**, ao (a) servidor (a), senhor (a) **KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIM**, matricula 869, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de julho, agosto e setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 12/04/2012 A 11/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**